



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 2 de janeiro de 2019

Ano X - Edição nº 01158 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D90F44128D6A4961442098B1063285FE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019.
- INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019.
- INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019.
- INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019.
- DECISÃO DO PREFEITO SOB PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO PP 029-2018
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica na avaliação de contratos, convênios e licitações, e acompanhamento de processos em tramite no Ministério Publicam Federal, da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA.

CONTRATADO: LIMA & ELPIDIO ADVOGADOS ASSOCIADOS. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 001/2019, com vistas à contratação de prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica na avaliação de contratos, convênios e licitações, e acompanhamento de processos em tramite no ministério publico federal da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, através da empresa LIMA & ELPIDIO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº. 13.255.434/0001-84 Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA. **Empresa:** JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Secretaria de Administração e Finanças. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 002/2019, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Coração de Maria – BA, através da empresa **JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA** CNPJ nº. CNPJ nº. 40.521.585/0001-00. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria – BA. **Empresa:** JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Fundo Municipal de Saúde. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 003/2019, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Saúde de Coração de Maria – BA, através da empresa JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA CNPJ nº. CNPJ nº. 40.521.585/0001-00. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Educação de Coração de Maria – BA. **Empresa:** JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. **AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** Fundo Municipal de Saúde. Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o processo administrativo de inexigibilidade de licitação nº 004/2019, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada nas áreas de administração orçamentária e contábil do Fundo Municipal de Educação de Coração de Maria – BA, através da empresa JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA CNPJ nº. CNPJ nº. 40.521.585/0001-00. Coração de Maria, 02 de Janeiro de 2019. Edimário Paim de Cerqueira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Pregão Presencial de nº. 029/2018.

Pedido de Reconsideração.

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconsideração interposto pela Empresa M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME., contra decisão que acatou o recurso administrativo interposto pela empresa E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇO, no certame licitatório - Pregão Presencial nº: 029/2018.

A Requerente alega que a empresa E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇO, apresentou recurso administrativo, no qual requereu a inabilitação da presente Requerente pelo fato da mesma ter sofrido penalidade administrativa no município de Aracaju-SE, sendo proibida de licitar com o mencionado município pelo prazo de dois anos, o que por conseguinte a impediria de participar do certame licitatório, conforme item 3, subitem 3.3 do edital.

Ainda, afirma que o indigitado recurso foi provido pelo município de Coração de Maria, contrariando normais da lei de licitação.

Por fim, a Empresa M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, solicita a reconsideração da decisão, para que a mesma seja reabilitada no mencionado certame.

É o breve relato.

Passo a decidir.

De logo, informo não assisti razão o pedido de reconsideração da empresa M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, vez que como exposto em decisão anterior, a mencionada empresa de fato sofreu sanção administrativa,

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



sendo proibidas de contratar com o município de Aracaju, o que demonstra que a mesma não é digna de contratar com o presente Ente Federativo, um vez que já descumpriu obrigações e tentou ludibriar a Administração.

Por conseguinte, no intuito de resguarda a Administração Municipal, deve-se levar em consideração o fato que de que a Requerente não é merecedora de confiança, podendo causar danos irreparáveis a Administração.

Assim sendo, pelos fatos fundamentos já expostos em decisão anterior, a qual acolheu em parte o recurso da empresa E. DE ANDRADE PAIM TRANSPORTE E SERVIÇO, nego provimento ao pedido de reconsideração da empresa M.PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, devendo a licitação seguir em seus ultiores termos.

Publique-se. Anote-se e Intimem-se os interessados.

Coração de Maria, 28 de dezembro de 2018.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA **CONTRATADA:** THIAGO DE SANTANA XAVIER - ME **CNPJ:** 19.796.664/0001-37 **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 032/2018 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER, RECARGA DE TONER E TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CORAÇÃO DE MARIA – BA. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 25.900,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) CORRESPONDENTE A SOMA DOS LOTES I, II E III CONSTANTES NO ANEXO I. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2018. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2019. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 033/2018, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, DIESEL S10 E LUBRIFICANTES) PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA – BA PARA O EXERCÍCIO DE 2018. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** DIVERSAS SECRETARIAS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.886.794,18 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A SOMA DOS ITENS DE 01 A 03. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2018. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2019. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.